

PORTARIA MUNICIPAL nº 234/2026

de 10 de julho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
OBJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelos artigos 74, *caput* e 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição de material de ornamentação para o Natal, pelo Município de Selbach, junto às empresas, **LUMINI DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.821.548/0001-29, com sede na Rua Montes Claros, nº 514, Bairro Alvorada, na cidade de Contagem-MG; **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.609.906/0001-69, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 445, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Londrina-PR.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e ao Cad. Único - IGD

33903000.0000 – Material de Consumo (7095)

Código Reduzido: 7284

0824400302.154000 – Apoio à Org. Gestão do Progr. Bolsa Família e ao Cad. Único - IGD

33903000.0000 – Material de Consumo (6042)

Código Reduzido: 6104

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Man. Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de Consumo (14)

Código Reduzido: 3329

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

01 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

33903000.0000 – Material de Consumo (63)

Código Reduzido: 3336

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico